



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.uespi.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00089.031772/2025-27

### TERMO ADITIVO EDITAL Nº 106/2025 CHAMADA PÚBLICA – FISCAIS / INTÉPRETES DE LIBRAS/ LEDOR PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA

A Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX e do Departamento de Línguas, torna pública a Chamada Pública para Fiscais/Intérpretes de Libras/ Ledor para o Exame de Proficiência com base no edital PREX/UESPI nº 36/2025.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

1.1. Onde se lê:

2.1 Poderão inscrever-se como Fiscais/Intérpretes de Libras/ Ledor para o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros), desde que sejam professores efetivos/substitutos e técnicos efetivos da Uespí.

5.3 O prazo de inscrição será entre 21 e 24/11/2025.

6.2 O resultado será divulgado em 27/11/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br> / <https://uespi.br>).

1.2. Leia-se:

2.1 Poderão inscrever-se como Fiscais, Intérpretes de Libras e Ledor para o exame de proficiência (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros) os professores efetivos, professores substitutos, técnicos efetivos **e trabalhadores terceirizados da UESPI**.

5.3 O prazo de inscrição será entre 21 e 07/12/2025.

6.2 O resultado será divulgado em 09/12/2025 no site da UESPI (<https://prexdl.uespi.br> / <https://uespi.br>).

1.3. Acrescentar o item:

5.2 "D" - Os trabalhadores terceirizados da UESPI que desejarem se inscrever deverão

anexar uma declaração emitida por seu superior imediato, na qual conste, obrigatoriamente, o setor em que exercem suas atividades.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 106/2025 – PREX/UESPI, que continuam em pleno vigor.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Aditivo entra em vigência na data de sua publicação no portal oficial da UESPI e nos demais meios de divulgação institucional.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/12/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0021460919** e o código CRC **481C3A26**.

---

Referência: Processo nº 00089.031772/2025-27

SEI nº 0021460919